PORTARIA Nº 05/16

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 1.027/16, da Prefeitura Municipal, Resolve:

Suspender o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Miracatu no dia 22 de abril de 2016, data após o feriado de 21 de abril (Tiradentes).

Miracatu, 04 de abril de 2016.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente